



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

DESPACHO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo PRPE/MPF nº 1.26.000.002452/2017-11.  
ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO LOPES DE AMORIM, matrícula nº 17.408. DECISÃO: Na forma das disposições contidas no artigo 98 da [Lei nº 8.112/1990](#) c/c o artigo 16 da [Portaria PGR/MPU nº 707/2006](#), DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 04/02/2019 a 08/07/2019, das 8h às 12h e das 17h30 às 20h30 de segunda a quinta-feira e das 8h às 12h e das 16h50 às 19h50, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PRPE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 42.](#)

Ministério Público Federal